



TC 017.546/2015-0

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Assunto: Recursos de Reconsideração.

Recorrentes: Alessandra Gontijo de Alvarenga Losso (461.733.316-91); Conjunto Universo Criações e Eventos Ltda - EPP (04.590.291/0001-76); Petrônio Gontijo de Alvarenga (633.299.306-59).

Acórdão Recorrido: 3.883/2017-TCU-1ª Câmara (peça 47).

DESPACHO

Conheço dos **recursos de reconsideração** interpostos por Alessandra Gontijo de Alvarenga Losso, Conjunto Universo Criações e Eventos Ltda. - EPP e Petrônio Gontijo de Alvarenga, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3 e 9.5 do Acórdão 3.883/2017-TCU-1ª Câmara, em relação aos recorrentes, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 65).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex/SP para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 17 de outubro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator